

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6012955/2023-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ FLÁVIO ALBERNAZ MUNDIM, código 17652, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004 e no art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, com os proventos calculados na forma do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

**ATO Nº 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora GEORGIA FERNANDES DO NASCIMENTO, código 64957, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Documentação, Nível CJ-2, no período de 22 a 31 de janeiro de 2024.

Min. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

**SECRETARIA****ATO Nº 29, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6000605/2024-00, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 15/1/2024, com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, o servidor PAULO ALEXANDRE VIEIRA MOÇO, código 49496, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do memorando nº 31, de 22/1/2024, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, resolve:

1 - Alterar o item 1 do ATO GDGSET.Nº 876, de 22/12/2023, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 8/1/2024, página 61, de forma que onde se lê: "... para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues.", leia-se "... para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2024."

2 - Alterar o item 2 do ATO GDGSET.Nº 876, de 22/12/2023, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 8/1/2024, página 61, de forma que onde se lê: "... ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete.", leia-se "... ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2024."

3 - Alterar o item 1 do ATO GDGSET.Nº 878, de 26/12/2023, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 8/1/2024, página 62, de forma que onde se lê: "... ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.", leia-se "... ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024."

4 - Alterar o item 2 do ATO GDGSET.Nº 878, de 26/12/2023, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 8/1/2024, página 62, de forma que onde se lê: "... ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.", leia-se "... ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2024."

5 - Alterar o item 3 do ATO GDGSET.Nº 878, de 26/12/2023, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 8/1/2024, página 62, de forma que onde se lê: "... para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues.", leia-se "... para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2024."

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO